



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 690, de 17 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR DESIGNAÇÃO**, sem ônus para esta Instituição, da docente **ANA FLAVIA SOARES**, matrícula nº 72654089, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Odontologia, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 19/11/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM